

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº. 478/2021 Sala das Sessões

ENCAMINHE-S

PRESIDENTE DA CÂNARA MUNICIP

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora – Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento de Trânsito do Município, proceda a estudos, visando o estacionamento apenas de um lado da Rua João Ramos, no Conjunto Habitacional Galileu Grandini, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se pelo fato que constantemente ocorre no local mencionado que os veículos ficam estacionados dos dois lados da Rua citada, não disponibilizando assim, espaço suficiente para suportar o trânsito na localidade, ocasionando muitas vezes manobras arriscadas, colocando em risco a segurança da mencionada via pública.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2021.

Rita de Cassia Aparecida Faria Vereadora